



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 16/2026 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

27 de fevereiro de 2026

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 163

Ao vigésimo sexto dia de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 14:20 e término às 16:30, o mestrando **RAFAEL TARCÍSIO DA SILVA** apresentou e defendeu no Auditório 02 do campus Zona Leste do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelo professor doutor **JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA** (Orientador/Presidente) e pelas professoras doutoradas **SÔNIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA REIS** (Examinadora titular externa/UNEB), **LENINA LOPES SOARES SILVA** (Examinadora titular interna) e **DANIELA CUNHA TERTO** (Examinadora suplente interna) a dissertação de Mestrado intitulada **O PROGRAMA MULHERES MIL NO IFRN-CAMPUS CANGUARETAMA E AS POSSIBILIDADES DE INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA**, que recebeu o seguinte Parecer:

A dissertação aborda tema atual, relevante e pertinente e, como tal, contribuirá para a ampliação das análises de políticas públicas destinadas às pessoas em vulnerabilidade social e do campo epistêmico da educação profissional. A tessitura do texto atende aos requisitos estabelecidos para uma pesquisa de dissertação e apresenta consistência na fundamentação teórica e metodológica, sobretudo da documentação atinente ao objeto de estudo. Recomenda-se que as sugestões da banca examinadora sejam incorporadas à versão final do texto e que seja dada ampla publicidade ao produto da pesquisa por meio de artigos, capítulo de livro e/ou livro autoral, e apresentação no campus de Canguaretama, lócus da pesquisa.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO (A)	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO (A)
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e o(a) Mestrando(a)

Prof. Dr. JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA

(Orientador/Presidente)

Profa. Dra. SÔNIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA REIS

(Examinadora titular externa)

Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA

(Examinadora titular interna)

Profa. Dra. DANIELA CUNHA TERTO

(Examinadora suplente interna)

RAFAEL TARCÍSIO DA SILVA

(Mestrando)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Moises Nunes da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/02/2026 09:01:30.
- **Lenina Lopes Soares Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/02/2026 09:05:24.
- **Daniela Cunha Terto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/02/2026 09:09:28.
- **Rafael Tarcisio da Silva**, 20241996210008 - Discente, em 27/02/2026 09:25:05.
- **Sônia Maria Alves de Oliveira Reis**, Sônia Maria Alves de Oliveira Reis - 3331 - INSTRUTORES E PROFESSORES DE CURSOS LIVRES - Campus Natal Central/Ifrrn (10877412001059), em 27/02/2026 23:05:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1033223

Código de Autenticação: c0a1ae7805

